



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Minas Gerais



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025

P. ADM. Nº 041/2025- Chamamento Público nº 001/2023/COMIC

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **FRED - UMA ALTERNATIVA A REINTEGRAÇÃO**, com sede na Rua Projeto Fred, 340 – Arpoador - Contagem, CEP:32145-644, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.691.369/0001-86**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 039/2025, que tem por objeto a execução do projeto Terceira Idade em Conexão: Arte e Inclusão Digital, que visa oferecer oficinas de artesanato, inclusão digital e atividades integradas a idosos residentes em Contagem-MG, com recursos captados ao Fundo Municipal do Idoso de Contagem, por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do edital de Chamamento Público nº 001/2023 promovido pelo Conselho Municipal do Idoso de Contagem, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 039/2025, no tocante ao item 3.2 da Cláusula Terceira, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1184.08.241.0005.2105 - 33504300 - Fonte 22749000

Leia-se:

3.2 As despesas decorrentes da parceria correrão à conta do orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária: 1184.14.241.0043.1014.33504300- Fonte 22749000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 20 de fevereiro de 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Arceli Chaves, Assessor**, em 23/02/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 23/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639277** e o código CRC **C3E722B4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000193/2026-5

SEI nº 0639277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES - CEP 32.017-900